



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXII Edição - 263 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 27 de janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 359/2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRAURO PÚBLICO DE PEDRO  
FERREIRA DA SILVA (PEDRO GAGO).**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, **Rua PEDRO FERREIRA DA SILVA (PEDRO GAGO)**, a rua de terra sem denominação que margeia a Rua Dirson Andrade saída para o Sítio Castanha Velha, tendo início o acesso da Rua próximo à casa de Fátima do Restaurante, seguindo lateral do loteamento do Senhor Manoel Amaro e do Senhor Patrício Fernandes e segue até os fundos do prédio do matadouro público.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias e serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, em, 27 de janeiro de 2020.

  
JOSÉ DE SOUSA MACHADO  
Prefeito Constitucional